

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 3433-1155

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

## Resolução nº 01/2023, de 23 de maio de 2023

"Dispõe do resultado preliminar da análise do cadastro dos candidatos as vagas para Jovem Aprendiz no Município de Monsenhor Hipólito/PI, conforme Edital 04/2023."

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 300/2021;

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Publicar o resultado preliminar da análise do cadastro dos candidatos as vagas para Jovem Aprendiz no Município de Monsenhor Hipólito, conforme lista abaixo:

Número de inscrição	Nome do candidato	Situação
01	Eduardo Coutinho de Oliveira	DEFERIDO
02	Erinaldo Bezerra de Sousa Filho	DEFERIDO
03	Maria Valdênia de Sousa Carvalho	DEFERIDO
04	Felipe Natan Pereira Santos	DEFERIDO
05	Ingridy Joelma Araújo Sobreira	DEFERIDO
06	Marcos Renam da Silva	DEFERIDO
07	Graziely Ranny Martins Sousa	DEFERIDO
08	Luis Hebert de Carvalho Bezerra	DEFERIDO
09	Clarice de Sousa Silva	DEFERIDO
10	Vitória de Sousa Silva	DEFERIDO
11	Eliude Figueiredo Oliveira	DEFERIDO
12	Valentim Kauê de Sousa Carvalho	INDEFERIDO
13	Eduardo Martins Vieira	INDEFERIDO
14	Kaio Vinícius dos Santos	DEFERIDO
15	Ana Lorena Rocha Fialho	DEFERIDO
16	Victória Keline Silva Oliveira	DEFERIDO
17	Joao Victor de Sousa	INDEFERIDO
18	Kelmo Kaion Nascimento Lacerda	DEFERIDO
19	Laiany Nascimento Lacerda	DEFERIDO



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 3433-1155

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito – PI, 23 de maio de 2023.

MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos